



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 303/2025 de 30/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
110 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
Total Suplementação:		56.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.06.181.0017.2.049.	SEGURANÇA MONITORADA	
62 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.134,88
63 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.202,32
64 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	672,98
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.005.04.122.0002.2.080.	Atividades do Departamento de Patrimônio	
72 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.247,20
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
76 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.364,89
04.001.04.123.0004.2.016.	Atividades do Departamento de Tesouraria	
80 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
82 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	
87 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
376 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	738,68
379 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.213,49
380 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
381 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.425,56
Total Redução:		56.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA LACIL-LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA,

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LACIL-LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.713/0001-05, com sede na Rua Felicita Rother Ivaipora/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Furtado Costa** portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.229.158-5 e inscrito no CPF/MF nº 019.940.739-85, residente e domiciliado na cidade de Ivaipora/Pr CEP 86.870-000, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº 015/2024, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **ATA DE REGISTRO Nº. 015/2024** até o dia **30 de julho de 2026**", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ANTICORPOS-ANTI CORONAVIRUS SECRECAO NASAL (SARS COV-2) ANTÍGENO	Uni	100	R\$ 72,20	R\$ 7.220,00
2	25-OH-Vitamina D	Uni	550	R\$ 64,20	R\$ 35.310,00
3	ACIDO FÓLICO	Uni	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
4	Acido Úrico	Uni	600	R\$ 17,69	R\$ 10.614,00
5	ACTH	Uni	100	R\$ 39,57	R\$ 3.957,00
6	Adnan	Uni	110	R\$ 37,01	R\$ 4.071,10
7	Albumina	Uni	150	R\$ 27,19	R\$ 4.078,50
8	Aldesterona	Uni	20	R\$ 34,98	R\$ 699,60
9	Alfafetoproteína	Uni	30	R\$ 32,92	R\$ 987,60
10	Alfaproteína	Uni	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

11	Amilase	Uni	150	R\$ 15,82	R\$ 2.373,00
12	Análise Uri:24bs,Cal,Citr,Mag,Acid Ur,Ox,So	Uni	30	R\$ 140,27	R\$ 4.208,10
13	Anatomo-Patológico	Uni	150	R\$ 83,27	R\$ 12.490,50
14	Androstenediona	Uni	20	R\$ 22,47	R\$ 449,40
15	Anti-Citrulina	Uni	55	R\$ 186,20	R\$ 10.241,00
16	Anti-HBC	Uni	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
17	Anti-RO (SSA)	Uni	55	R\$ 42,20	R\$ 2.321,00
18	Anti - CCP	Uni	50	R\$ 186,20	R\$ 9.310,00
19	Anti - DNA	Uni	50	R\$ 33,13	R\$ 1.656,50
20	Anti - LA (SSB)	Uni	55	R\$ 33,55	R\$ 1.845,25
21	Anti - Microssomal (Anti - TPO)	Uni	130	R\$ 32,92	R\$ 4.279,60
22	Anti - RNP	Uni	50	R\$ 35,18	R\$ 1.759,00
23	Anti - SM	Uni	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
24	Anti - Transglutaminase IGA	Uni	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
25	ANTI SCL 70	Uni	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
26	ANTI TIREOGLOBULINA	Uni	60	R\$ 50,66	R\$ 3.039,60
27	Antibiograma	Uni	300	R\$ 17,26	R\$ 5.178,00
28	Antígeno prostático específico (PSA)	Uni	700	R\$ 44,65	R\$ 31.255,00
29	ASLO	Uni	300	R\$ 18,05	R\$ 5.415,00
30	Bacterioscopia- secreção vaginal	Uni	25	R\$ 23,75	R\$ 593,75
31	Beta HGG Qualitativo	Uni	80	R\$ 17,22	R\$ 1.377,60
32	Beta HGG Quantitativo	Uni	150	R\$ 56,33	R\$ 8.449,50
33	Bilirrubinas Totais mais Frações	Uni	200	R\$ 17,53	R\$ 3.506,00
34	BNP Peptídeo Natriuretico	Uni	50	R\$ 166,87	R\$ 8.343,50
35	Brucelose	Uni	10	R\$ 136,32	R\$ 1.363,20
36	CA 125	Uni	100	R\$ 44,65	R\$ 4.465,00
37	CA 15-3	Uni	100	R\$ 42,42	R\$ 4.242,00
38	CA 15-3	Uni	100	R\$ 43,37	R\$ 4.337,00
39	CA 199	Uni	50	R\$ 42,11	R\$ 2.105,50
40	CA 72-4	Uni	100	R\$ 44,96	R\$ 4.496,00
41	Calcio	Uni	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
42	Calcio Ionico	Uni	200	R\$ 18,62	R\$ 3.724,00
43	Capacidade de fixação de ferro	Uni	20	R\$ 41,13	R\$ 822,60
44	Carbamazepina	Uni	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
45	Cardiolipina IGA	Uni	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
46	Cardiolipina IGG	Uni	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
47	Cardiolipina IGM	Uni	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
48	Cariotipo para pesquisa Cromossomo X Fragil	Uni	50	R\$ 944,00	R\$ 47.200,00
49	Cc3	Uni	60	R\$ 41,16	R\$ 2.469,60
50	Cc4	Uni	65	R\$ 41,16	R\$ 2.675,40
51	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO	Uni	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
52	Ch50	Uni	50	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
53	CHAG e CHAM (CHAGAS)	Uni	10	R\$ 74,14	R\$ 741,40
54	Citologia oncológica	Uni	10	R\$ 61,75	R\$ 617,50
55	Citomegalovirus	Uni	60	R\$ 82,96	R\$ 4.977,60
56	Clearence de Creatinina	Uni	70	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00
57	Cloreto	Uni	20	R\$ 26,91	R\$ 538,20
58	COAG3	Uni	100	R\$ 45,56	R\$ 4.556,00
59	COFLU (Influenza A, Influenza B e COVID)	Uni	1.000	R\$ 166,25	R\$ 166.250,00
60	Colesterol HDL	Uni	2.500	R\$ 17,05	R\$ 42.625,00
61	Colesterol LDL	Uni	2.500	R\$ 17,06	R\$ 42.650,00
62	Colesterol Total	Uni	2.500	R\$ 16,20	R\$ 40.500,00
63	Colinesterase	Uni	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
64	Coombs Indireto	Uni	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
65	Coprocultura	Uni	50	R\$ 16,77	R\$ 838,50
66	Cortisol	Uni	150	R\$ 32,92	R\$ 4.938,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

67	CPK	Uni	100	R\$ 32,30	R\$ 3.230,00
68	Creatinina	Uni	1.000	R\$ 16,95	R\$ 16.950,00
69	Curva Glicêmica 120 M	Uni	300	R\$ 33,87	R\$ 10.161,00
70	Curva Glicêmica Basal + 60 M	Uni	200	R\$ 26,56	R\$ 5.312,00
71	Curva Glicêmica Completa	Uni	300	R\$ 82,32	R\$ 24.696,00
72	D-DIMERO	Uni	40	R\$ 140,27	R\$ 5.610,80
73	Dengue anticorpos	Uni	150	R\$ 57,31	R\$ 8.596,50
74	Dengue IGG e IGM	Uni	3.000	R\$ 62,49	R\$ 187.470,00
75	Dhea	Uni	70	R\$ 44,65	R\$ 3.125,50
76	DHT	Uni	35	R\$ 44,50	R\$ 1.557,50
77	Eletroforese de Hemoglobina	Uni	50	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
78	Eletroforese de Proteína	Uni	60	R\$ 36,41	R\$ 2.184,60
79	Epstein Bcor	Uni	20	R\$ 36,41	R\$ 728,20
80	Estradiol Total	Uni	130	R\$ 41,16	R\$ 5.350,80
81	Estreptococcus Agalactial	Uni	70	R\$ 68,71	R\$ 4.809,70
82	Estriol	Uni	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50
83	Estrona	Uni	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
84	EXAME TOXOCOLOGICO	Uni	100	R\$ 133,71	R\$ 13.371,00
85	Falcização de Hemacias	Uni	15	R\$ 32,30	R\$ 484,50
86	Fan-pesquisa de anticorpos	Uni	150	R\$ 42,40	R\$ 6.360,00
87	Fator Rematóide	Uni	1.000	R\$ 17,06	R\$ 17.060,00
88	Fenitoina	Uni	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
89	Fenobarbital	Uni	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
90	Ferritina	Uni	150	R\$ 41,50	R\$ 6.225,00
91	Ferro Sérico	Uni	500	R\$ 17,06	R\$ 8.530,00
92	Fibrinogenio	Uni	500	R\$ 42,66	R\$ 21.330,00
93	Fosforo	Uni	55	R\$ 31,00	R\$ 1.705,00
94	Fostatase Alcalina	Uni	150	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00
95	Frutosamina	Uni	55	R\$ 32,33	R\$ 1.778,15
96	Fsh / Hormonio Foliculo Estimulante	Uni	50	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00
97	Gama Clobulina	Uni	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50
98	Gama Clobulina Percentual	Uni	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50
99	Gama GT	Uni	500	R\$ 17,63	R\$ 8.815,00
100	Gasometria Arterial	Uni	35	R\$ 92,66	R\$ 3.243,10
101	Glicose	Uni	2.300	R\$ 16,74	R\$ 38.502,00
102	Gordura Fecal	Uni	20	R\$ 31,02	R\$ 620,40
103	HBS	Uni	70	R\$ 41,00	R\$ 2.870,00
104	Hemocultura	Uni	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
105	Hemoglobina Glicada (HB)	Uni	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
106	Hemograma Completo	Uni	5.000	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00
107	Hendomisio Anticorpos IGA	Uni	50	R\$ 54,77	R\$ 2.738,50
108	Hendomisio Anticorpos IGG	Uni	50	R\$ 54,77	R\$ 2.738,50
109	Hendomisio Anticorpos IGM	Uni	50	R\$ 54,77	R\$ 2.738,50
110	Hepatite a igg	Uni	50	R\$ 44,65	R\$ 2.232,50
111	Hepatite a igm	Uni	50	R\$ 42,41	R\$ 2.120,50
112	Hepatite B - Anti Hbc - Igg	Uni	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
113	Hepatite B - Anti Hbc - Igm	Uni	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
114	Hepatite B - Hbsag	Uni	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
115	Hepatite C - Hcv	Uni	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
116	HGH	Uni	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
117	HIV	Uni	160	R\$ 46,00	R\$ 7.360,00
118	HLA/B27	Uni	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
119	HOMA IR	Uni	60	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00
120	HOMOCISTEINA	Uni	65	R\$ 59,50	R\$ 3.867,50
121	HTLV	Uni	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
122	Icard	Uni	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
123	IGE Especifico Alfa Lactoglobilina	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
124	IGE Especifico Alimentos Peixe	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

125	IGE Específico Beta Lactoglobulina	Uni	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
126	IGE Específico Caseína	Uni	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
127	IGE Específico Chocolate	Uni	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
128	IGE Específico corante vermelho	Uni	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
129	IGE Específico P Acaros Dermatophagoides Farinae	Uni	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
130	IGE Específico P Alimentos	Uni	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
131	IGE Específico P Almonds	Uni	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
132	IGE Específico P Cacau	Uni	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
133	IGE Específico P carne de porco	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
134	IGE Específico P formiga	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
135	IGE Específico P gluten	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
136	IGE Específico P Ovo	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
137	IGE Específico P pelo de cão	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
138	IGE Específico P pelo de gato	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
139	IGE Específico P poeira	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
140	IGE Específico P polen de flores	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
141	IGE Específico P veneno de abelha	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
142	Ige Total	Uni	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
143	IGF1	Uni	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
144	IGFBP3	Uni	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
145	IGG Imononuglobulina	Uni	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
146	Imunofixação de Proteína	Uni	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
147	Imunofixação de Proteína Séricas	Uni	100	R\$ 140,25	R\$ 14.025,00
148	Índice de Transferrina	Uni	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
149	Insulina após sobrecarga	Uni	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
150	Insulina basal	Uni	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
151	JO1	Uni	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
152	KPTT	Uni	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
153	Lactato	Uni	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
154	Lactose	Uni	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
155	LDH	Uni	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
156	Leishmaniose	Uni	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
157	Leptospirose igm e igg	Uni	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
158	Lh	Uni	80	R\$ 41,80	R\$ 3.344,00
159	Lipase	Uni	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
160	Lipidograma	Uni	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
161	Lítio	Uni	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
162	Magnésio	Uni	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
163	Metanefrinas	Uni	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
164	Microalbuminúria	Uni	35	R\$ 28,50	R\$ 997,50
165	Muco proteínas	Uni	150	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
166	Parasitológico	Uni	800	R\$ 17,20	R\$ 13.760,00
167	Parcial de urina	Uni	500	R\$ 17,20	R\$ 8.600,00
168	Peptídeo C	Uni	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
169	Pesquisa de baar	Uni	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
170	Pesquisa de Fungo	Uni	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
171	Pesquisa de Leucócitos nas fezes	Uni	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
172	Pesquisa de Linfa	Uni	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
173	Potássio	Uni	700	R\$ 12,30	R\$ 8.610,00
174	Pregnenolona	Uni	10	R\$ 710,60	R\$ 7.106,00
175	PRO - BNP	Uni	20	R\$ 170,05	R\$ 3.401,00
176	Progesterona	Uni	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
177	Prolactina	Uni	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
178	Proteína C reativa	Uni	150	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
179	Proteínas 24 hrs	Uni	150	R\$ 38,90	R\$ 5.835,00
180	Proteínas Totais mais Frações	Uni	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00
181	PSA LIVRE	Uni	55	R\$ 41,50	R\$ 2.282,50
182	PTHMM	Uni	20	R\$ 48,70	R\$ 974,00
183	Rast F2 teste para leite	Uni	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

184	Renina	Uni	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
185	Reticulócitos	Uni	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
186	Rotavirus (ROTPE)	Uni	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
187	Rubéola Igg	Uni	25	R\$ 39,60	R\$ 990,00
188	Rubéola Igm	Uni	25	R\$ 39,60	R\$ 990,00
189	Sangue Oculto, Pesquisa	Uni	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
190	SCL70 Anticorpos Antiescleroderma	Uni	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
191	SDHEA	Uni	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
192	Selenio	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
193	SHBG	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
194	Sódio	Uni	700	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
195	T3	Uni	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
196	T3 LIVRE	Uni	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
197	T3 Reverso	Uni	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
198	T4 Livre	Uni	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
199	T4 total	Uni	1.000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
200	TAP	Uni	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
201	Teste avidez toxoplasmose	Uni	10	R\$ 66,80	R\$ 668,00
202	Teste de Alergia	Uni	15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
203	TESTE GENÉTICO DE INTOLERANCIA A LACTOSE	Uni	30	R\$ 251,75	R\$ 7.552,50
204	Testosterona Total e Livre	Uni	250	R\$ 68,71	R\$ 17.177,50
205	TGO	Uni	2.000	R\$ 17,06	R\$ 34.120,00
206	TGP	Uni	2.000	R\$ 17,06	R\$ 34.120,00
207	Tipagem sanguínea	Uni	200	R\$ 22,30	R\$ 4.460,00
208	Toxoplasmose	Uni	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
209	TRAB	Uni	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
210	Transferritina	Uni	70	R\$ 35,50	R\$ 2.485,00
211	Treoglobilina	Uni	65	R\$ 40,50	R\$ 2.632,50
212	Triglicerídeos	Uni	2.500	R\$ 17,06	R\$ 42.650,00
213	Tsh - Ultra Sensível	Uni	80	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
214	Uréia	Uni	1.000	R\$ 17,06	R\$ 17.060,00
215	Urocultura	Uni	300	R\$ 17,06	R\$ 5.118,00
216	VDRL	Uni	200	R\$ 17,06	R\$ 3.412,00
217	VHS	Uni	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
218	VitaB3,Coprolirina,Metil-Nicotinamida	Uni	15	R\$ 665,00	R\$ 9.975,00
219	Vitamina A	Uni	55	R\$ 140,27	R\$ 7.714,85
220	Vitamina B	Uni	200	R\$ 140,27	R\$ 28.054,00
221	Vitamina B 12	Uni	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
222	Vitamina b6	Uni	100	R\$ 148,20	R\$ 14.820,00
223	VITAMINA C	Uni	100	R\$ 87,71	R\$ 8.771,00
224	Vitamina E	Uni	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
225	VLDL	Uni	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
226	Waler Rose	Uni	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
227	Zinco	Uni	100	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00

R\$1.744.991,70 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 31/07/2025 a 30/07/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 1.744.991,70 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)**. Passa a ser de **R\$ 2.410.197,99 (dois milhões quatrocentos e dez mil cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024**, originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

LACIL-LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA.
Fernando Furtado Costa - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 302/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação para fins de autenticação, qualidade e aceitabilidade de objeto de Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município, Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 14.133/2021 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Avaliação para todo e qualquer procedimento licitatório referente ao Departamento de Educação, no qual há exigência de amostra de produtos a título de autenticação de qualidade e status definitivo de licitante vencedora.

Art. 2º - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

- **LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO** - CPF 043.537.489-39 – Nutricionista II;
- **DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS** – CPF: 090.267.179-03 - Auxiliar de Serviços Gerais – Categoria Feminina;
- **MARCIA KOLICHESKI RAMOS** – CPF: 018.958.609-54 – Auxiliar de Serviços Gerais - Categoria Feminina;

Art. 3º - A Comissão de Avaliação será responsável por autenticar a qualidade e aceitabilidade do objeto de todo e qualquer procedimento licitatório, registrando, através de LAUDO a APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO.

Art. 4º- Somente se o LAUDO apontar pela APROVAÇÃO do objeto ora analisado que a licitante com status provisório de vencedora alcançará o status definitivo e, assim, terá direito a sua ADJUDICAÇÃO no certame licitatório.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 5º - O LAUDO de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO do objeto deve, obrigatoriamente, ser autenticado por no mínimo 03 (três) servidores dos previstos no art. 1º, parágrafo único.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 183/2024.**

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 936/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 30/07/2025

Data Fim: 30/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente, com horário de atendimento as 06:30 horas no **Hospital Regional do olhos Dr Primer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 939/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 30/07/2025

Data Fim: 30/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital Regional Centro Oeste**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 934/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 30/07/2025

Data Fim: 30/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Campo Largo - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04204

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para consulta médica, sendo 1 paciente com acompanhante, com horário de atendimento as 07:00 horas no **Hospital Waldemar Monastier**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 940/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 01/08/2025

Data Fim: 01/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Gol Placas: RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Buscar identidade no instituto de identificação de Apucarana PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 935/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 30/07/2025

Data Fim: 30/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 938/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 30/07/2025

Data Fim: 30/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2795 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 937/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 30/07/2025

Data Fim: 30/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas no **Hospital Santa Madalena Sofia**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal